INDICAÇÃO Nº 24/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indicação da construção de uma cobertura nas quadras poliesportivas das comunidades rurais de Lagedão, Batalhão e Brejo Bezerra."

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma cobertura nas quadras poliesportivas dessas comunidades rurais é essencial para garantir melhores condições para a prática esportiva e a realização de eventos sociais e culturais. Durante períodos de forte calor ou chuvas, a utilização desses espaços fica comprometida, dificultando a realização de atividades esportivas e comunitárias.

A proposta encontra amparo na Constituição Federal, que em seu Art. 217, prevê que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um. Além disso, a cobertura das quadras proporcionará segurança, conforto e incentivará a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e a integração social.

Benefícios da construção das coberturas:

- Permite o uso das quadras em quaisquer condições climáticas;
- Incentiva a prática esportiva e o lazer, promovendo a saúde física e mental da população;
- Amplia as possibilidades de eventos comunitários, culturais e sociais;
- Proporciona maior segurança e conforto para os usuários desses espaços.

Portanto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a construção dessas coberturas, proporcionando melhorias significativas para as comunidades de Lagedão, Batalhão e Brejo Bezerra.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de março de 2025.

Cleone Pereira de Menezes
Vereador